

Carta-Compromisso dos Candidatos ao Governo do Município de Araucária com a Educação Pública

A Constituição Federal Brasileira e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96 regem a Educação Nacional e a consagram como direito subjetivo, que deve ser garantido com qualidade a toda sociedade.

Nesse sentido, o SISMMAR – Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária, entidade representativa dos profissionais da educação, entende que a educação pública ocupa lugar prioritário na definição das políticas públicas em nossa cidade.

Em 2014, após debates, fóruns e mobilizações, foi aprovado o Plano Municipal de Educação – PME. Em 2020, o plano passou por novas atualizações. Nessa lei estão contidas as propostas para a melhoria da educação, num prazo de 10 anos para o cumprimento de suas metas e estratégias. A próxima gestão deve, além de conhecê-lo, viabilizar sua implementação e principalmente redigir e aprovar o novo Plano Municipal de Educação garantindo a participação democrática de todo o magistério municipal e da comunidade na construção deste novo documento.

A defesa da qualidade da educação pública é um dever de todas as pessoas que almejam um mandato, seja para o Executivo ou para o Legislativo.

Da mesma forma, é um direito a ser exigido por todos os cidadãos e cidadãs. Para tanto, no curso de seus mandatos, os futuros e futuras governantes devem empreender os esforços necessários para superar alguns desafios prioritários, como:

1. A universalização do atendimento da demanda na Educação Infantil e da demanda manifestada pelas famílias por vagas em CMEIs;
2. A implementação de ações concretas para a valorização dos trabalhadores em Educação;
3. A superação do analfabetismo;
4. A promoção da aprendizagem ao longo da vida para todas as crianças, adolescentes, jovens e adultos;
5. Garantir a infraestrutura adequada para o ensino-aprendizagem em todas as unidades educacionais;
6. Incentivar a gestão democrática, inclusive mantendo a consulta pública para diretores das

Unidades Educacionais;

7. Cumprir integralmente todas as legislações educacionais nacionais, estaduais e municipais.
8. Fim da terceirização na educação.

Faltam vagas nas Unidades Educacionais para atender as crianças em tempo integral. As famílias, principalmente as das crianças pequenas, precisam recorrer a serviços terceirizados ou deixar seus filhos sozinhos no turno contrário. Por isso, é necessário que o município planeje uma política de educação integral, alocando recursos para a construção de prédios, e contrate muito mais profissionais da educação via concurso público.

Precisamos de um olhar mais atento com a Educação Especial e o processo de inclusão das crianças/estudantes. Para tanto, é necessário a ampliação dos espaços de atendimento, formação continuada para os profissionais que atuam com crianças inclusas, mais profissionais de apoio concursados, equipe de profissionais concursados no município para a realização da avaliação psicoeducacional e, principalmente, estabelecer parceria entre educação e saúde visando o atendimento pleno dos estudantes neurodivergentes e PCDs.

Os futuros governantes devem partir do discurso de valorização profissional para ações efetivas. A Lei Federal 11.738/2008, do Piso Salarial Profissional Nacional, foi um importante mecanismo nesse sentido, pois além de garantir um patamar salarial mínimo em todo país, também regulamentou a jornada de trabalho, garantindo a distribuição do tempo entre a sala de aula e a preparação para o ensino. O Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos – PCCV da categoria também, aprovado em 2008, precisa ajustar-se às demandas da Lei Nacional do Piso e precisa ser efetivado no que diz respeito ao pagamento pela maior habilitação profissional, requisito previsto na LDB.

Uma gestão pública comprometida com a educação deve ocupar-se de garantir condições adequadas de ensino e aprendizagem. A erradicação do analfabetismo deve ser uma meta a ser perseguida ao longo dos quatro anos de mandato. Para que o município apresente resultados positivos em avaliações nacionais, é preciso ações concretas e conjuntas, além de boas condições de trabalho, número adequado de estudantes em sala, formação e valorização dos profissionais, pois esses são os pilares para o sucesso escolar de nossos estudantes.

Dos desafios elencados na presente carta, destacamos a valorização profissional como eixo fundamental na defesa da qualidade da educação e propomos que seu mandato assum

compromisso real com os seguintes pontos:

1. Arquivar/retirar os Projetos de Lei que prevêem mudanças na carreira, mudanças no Fundo de Previdência Municipal de Araucária – FPMA e a reforma da previdência, protocolados em 2024 e conhecidos como “Pacotaço”;
2. Concretizar as metas e estratégias constantes na Lei Municipal 1848/15 – Plano Municipal de Educação, com vistas a erradicação do analfabetismo, a universalização do acesso à educação básica pública e a melhoria das condições de trabalho docente;
3. Cumprir integralmente a Lei Nacional do Piso do Magistério, implementar o piso na tabela salarial e respeitar os 33,33% da jornada de trabalho em hora-atividade, entendendo como um direito de todos os profissionais do magistério;
4. Garantir a manutenção do poder aquisitivo dos profissionais alterando para o mês de março as negociações de data-base, bem como a correção dos índices inflacionários do período;
5. Cumprir integralmente a lei 1835/2008, que trata do plano de carreira do magistério municipal de Araucária e que qualquer alteração seja debatida amplamente com os professores por meio de sua entidade representativa, o SISMAR;
6. Garantir política de pessoal adequada, através da abertura de concurso público para as diferentes áreas que compõem a educação;
7. Cumprir o porte aluno/turma (criança/turma) aprovado na XXVI Sessão do Fórum em Defesa da Escola Pública, Gratuita, Laica, Universal e de Qualidade Social de Araucária aprovada em maio de 2024;
8. Alterar o Estatuto do Servidor a fim de possibilitar o cumprimento do Estatuto do Idoso e garantir que os professores possam tirar licenças para cuidar de familiares adoecidos;
9. Restituir o auxílio-alimentação para os dirigentes sindicais liberados;
10. Normatizar a liberação dos dirigentes do SISMAR por padrão de 20h;
11. Rever a utilização do ponto biométrico, que está desestruturando o funcionamento das Unidades Educacionais da rede municipal por não ser um sistema adequado;
12. Propiciar formação constante contra o Assédio Moral para professores, principalmente para a função de chefia imediata das Unidades Educacionais;
13. Rever o decreto do Departamento de Saúde Ocupacional – DSO com relação aos atestados, principalmente de acompanhamento médico de filhos com idade inferior a 18 anos;
14. Proporcionar aos professores saúde preventiva e exames periódicos, como fonoaudiologia,

- prevenção a Lesão por Esforço Repetitivo – LER, entre outros;
15. Garantir que o Conselho Municipal de Educação – CME seja um órgão de controle social de fato e sem representantes do governo em sua composição de conselheiros;
 16. Proporcionar execuções inversas de processos judiciais que garantem economia para o município;
 17. Manter o processo de negociação permanente entre o sindicato e o governo municipal;
 18. Em acordo com os professores, representados pelo SISMAR regulamentar a Substituição para que seja transparente e que tenha, principalmente, desconto previdenciário;
 19. Garantir a manutenção do FPMA, bem como o seu formato atual de administração;
 20. Garantir os atuais parâmetros de aposentadoria, não aderindo à Emenda Constitucional – EC 103;
 21. Garantir formação continuada para os profissionais, com parceria com as universidades públicas;
 22. Garantir a transparência no processo de Remoção;
 23. Não doar prédio(s) para o governo estadual e acabar com a dualidade com o estado nas unidades educacionais do município, afim de proporcionar o aumento do ensino integral em Araucária.

Desta forma, eu _____ candidato(a) a prefeito(a), e eu _____ candidato(a) a vice-prefeito(a), declaro que estou de acordo com esses compromissos estabelecidos nessa carta. Comprometo-me, publicamente, durante o processo eleitoral e caso seja eleito(a) nas eleições deste ano, 2024, a cumprir as propostas e defesas apresentadas nesse documento.

Assinatura dos(a) candidatos(a) a prefeito(a) e vice-prefeito(a)

Araucária, ____ de _____ de 2024.